



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DESPACHO Nº 1034/2025 DESPACHO

Processo nº 001048.000163/2025-75

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ao

Gabinete do Prefeito

Após análise da Lei Municipal n.º 6.514/22, em que pese a intenção nobre dos edis autores da proposta, aferiu-se possíveis inconstitucionalidades no diploma, principalmente no que tange ao Princípio da Separação dos Poderes quanto ao teor dos artigos 4º e 6º e ainda vício de iniciativa quanto ao teor do artigo 3º, que atribui funções à Secretaria de Educação.

Diante do exposto, instaurou-se o processo 001037.000768/2025-95, encaminhado à Procuradoria Geral do Município, visando ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Att

Adriana Tavares de Oliveira Penha

Secretária de Negócios Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Tavares de Oliveira Penha, Secretária**, em 05/05/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175884** e o código CRC **F83F0286**.

Referência: Processo nº 001048.000163/2025-75

SEI nº 0175884